



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA - 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO Nº 211

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 318/2023:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PRÊMIO, A SRA. ANALICE DA PAIXÃO LIMA DA SILVA, SERVIDORA ESTATURÁRIA, QUE EXERCE FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 318, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 31/10/2023
JAVIER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, a Srª. **ANALICE DA PAIXÃO LIMA DA SILVA**, servidora estatutária, que exerce a Função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 1692, pelo período 03 (três) meses, a partir de **06 de novembro de 2023 à 06 de fevereiro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2023.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal